

DECRETO Nº 000561/21 de 14 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 561/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 14/12/21

Responsáveis [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

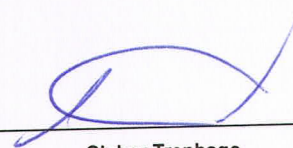
05	SECRETARIA DA IND., COM,	AGRICULTURA E	MEIO AM
05.01	SECRETARIA DA INDUSTRIA,	COMÉRCIO E	AGRICULTURA
			100,00
05.01.20.573.0131.2.506-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		700,00
05.01.04.122.0110.2.501-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		2.500,00
05.01.20.608.0131.2.502-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo		

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO <td>E</td> <td>OBRAS</td>	E	OBRAS
			3.300,00
06.01.04.122.0110.1.601-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanete		

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Dezembro de 2021



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal